

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

MAPA DE PESSOAL 2022

Atribuições/ competências/ atividades	Unidade orgânica/ centros de competência ou de produtos/áreas de atividades	Cargos/carreiras/categorias															Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (y)																
		Presidente (a)	Vice-Presidente (a)	Vogais (a)	Juiz-secretário (a)	Chefe de Gabinete (b)	Adjunto de Gabinete (b)	Assessor de Gabinete (b)	Magistrados Judiciais	Juizes Militares de 1ª instância	Director de serviços (b)	Chefe de divisão (b)	Inspector Judicial (c)	Secretário de inspeção (c)	Técnico superior	Consultor de Informática				Especialista de informática	Técnico de informática	Oficial de Justiça (d)	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional										
-	-	-	1	15	1								20	20												17	5								
<i>Facultar ao CSM o perfeito conhecimento do estado, necessidades e deficiências dos tribunais, bem como colher informações sobre o serviço e mérito dos magistrados</i>	-																									40									
<i>A secção de assuntos gerais é composta pelo presidente, que preside e por dois vogais designados pelo plenário, um dos quais magistrado judicial eleito pelos seus pares e que exerçam funções a tempo integral no CSM</i>	Seção de assuntos gerais																																		
<i>Deliberar sobre qualquer matéria urgente ou que importe a sua apreciação imediata, sem prejuízo de delegação no presidente do CSM e subdelegação no vice-presidente</i>																																			
<i>Deliberar sobre qualquer matéria que não seja da competência das restantes secções</i>																																			
		<i>Subtotal</i>															0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
<i>A secção de acompanhamento e ligação aos tribunais é composta pelo presidente, que preside, pelo vice-presidente e por quatro vogais eleitos pelo plenário, dois dos quais magistrados judiciais eleitos pelos seus pares e que exerçam funções a tempo integral no CSM</i>	Seção de acompanhamento e ligação aos tribunais																																		
<i>Analisar e acompanhar a gestão dos tribunais e a informação relativa à situação de cada um deles</i>																																			
<i>Definir a estratégia, objetivos e necessidades de colocação de magistrados judiciais para cada tribunal</i>																																			
<i>Tomar medidas para solucionar dificuldades de financiamento detetadas nos tribunais judiciais, designadamente, na gestão das nomeações, colocações, transferências e substituições dos magistrados judiciais, e colaborar na execução das medidas que venham a ser adotadas</i>																																			
<i>Assegurar a apreciação dos requerimentos e reclamações relativos ao funcionamento dos tribunais judiciais, recebidos no CSM</i>																																			
<i>Estabelecer prioridades no processamento de causas que se encontrem pendentes por período considerado excessivo, em articulação com os respetivos presidentes</i>																																			
<i>Acompanhar as atividades de formação inicial e de formação contínua realizadas pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ), assegurando uma eficaz ligação entre este e o CSM</i>																																			
<i>Apresentar sugestões e propostas relativamente a planos de estudo e de atividades destinadas à formação inicial e contínua de juizes, indicando ainda, quanto a esta, áreas prioritárias e objetivos anuais, a submeter ao plenário do CSM, cabendo-lhe dar execução às decisões deste</i>																																			
<i>Coordenar os trâmites da designação de juizes para júris de concurso de ingresso na formação inicial e para formadores do CEJ, bem como para outras atividades no âmbito da formação realizada por este estabelecimento, de acordo com o previsto na lei</i>																																			
<i>Coordenar os procedimentos de nomeação dos juizes em regime de estágio e assegurar a articulação com o Centro de Estudos Judiciários na fase de estágios, nos termos da lei</i>																																			
		<i>Subtotal</i>															0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
<i>A secção de assuntos inspetivos e disciplinares é composta pelo presidente, que preside, pelo vice-presidente, um juiz desembargador, dois juizes de direito, um dos vogais designados pelo Presidente da República, três vogais de entre os designados pela Assembleia da República e um vogal relator</i>	Seção de assuntos inspetivos e disciplinares																																		
<i>Acompanhar e avaliar o mérito e a disciplina dos magistrados judiciais</i>																																			
<i>Ordenar a instauração de procedimentos disciplinares ou a abertura de inquérito e nomear o respetivo instrutor</i>																																			
<i>Deliberar sobre a conversão de inquérito em procedimento disciplinar e ordenar procedimentos disciplinares que resultem de procedimentos de averiguação ou sindicância</i>																																			
<i>Elaborar o plano anual de inspeções, bem como ordenar averiguações e propor ao plenário a realização de sindicâncias</i>																																			
<i>Deliberar sobre os incidentes de impedimentos e suspeição dos inspetores e instrutores</i>																																			
<i>Ordenar a suspensão preventiva no âmbito disciplinar</i>																																			
<i>Proferir decisão em que seja aplicada pena inferior a aposentação compulsiva, reforma compulsiva ou demissão</i>																																			
<i>Conhecer das impugnações administrativas das decisões dos presidentes dos tribunais relativas às sanções disciplinares aplicadas a oficiais de justiça</i>																																			
<i>Conhecer das impugnações administrativas das deliberações do Conselho dos Oficiais de Justiça, em matéria de apreciação do mérito profissional e de exercício da ação disciplinar sobre os oficiais de justiça</i>																																			
		<i>Subtotal</i>															0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
<i>Dirigir e coordenar os serviços do gabinete, sob a superintendência do vice-presidente, bem como a ligação aos serviços e organismos externos</i>	Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros do CSM				1																						1								
<i>Coadjuvar do ponto de vista técnico e administrativo a atividade do Vice-presidente e dos Vogais do CSM</i>																											12								
<i>Assegurar a apreciação e seguimento dos requerimentos e reclamações relativos ao funcionamento dos tribunais judiciais, recebidos no CSM</i>																											0								
<i>Emissão de pareceres que lhes tenha sido solicitado</i>																											4								
<i>Elaborar estudos de situação e análise sobre o funcionamento dos tribunais, e solicitação dos membros do CSM e apoiar o Conselho Superior da Magistratura na formulação de medidas que se destinem a melhorar o funcionamento dos tribunais</i>							4																				0								
<i>Exercer funções de secretariado</i>																										2	1	3							
<i>Exercer funções de motorista bem como assegurar a verificação e manutenção básica do veículo e equipamentos</i>																										2	2								
		Total															1	4	4	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	9	1	0	2	22

